

# ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 042/2025

OBJETO: Contratação, por meio do regime de empreitada global, de empresa especializada, para a prestação de serviços de engenharia, contemplando o fornecimento de material, equipamento e mão de obra, para a perfuração e entrega de 3 (três) poços testados, devidamente revestidos, com as análises de potabilidade da água realizadas e prontos para a operação de forma a captarem água subterrânea com sistema de captação (bombeamento) na Terra Indígena Jaraguá (São Paulo), localizada na Rua Comendador J. de Matos, 386 - Vila Clarice, São Paulo - SP, 05184-000 (Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI)) especificamente nas aldeias Yvy Porã, Itakupé e Pyau e 13 (treze) poços testados, devidamente revestidos, com as análises de potabilidade da água realizadas e prontos para a operação de forma a captarem água subterrânea com sistema de captação (bombeamento) na Terra Indígena Tenondé Porã (São Paulo), localizada na, Estrada João Lang, 153 - Cipó do Meio, São Paulo - SP, 04895-070 (Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI)), especificamente nas aldeias/localidades: Kalipety, Kalipety núcleo 02, Sede da Associação, Ikatu Mirim, Tape Mirim, Kuaray Oua, Krukutu núcleo 02, Krukutu núcleo 03, Krukutu núcleo 04, Tenondé Porã núcleo 02, Tekoa Porã, Guyrapaju e Pinheiroty em conformidade com as informações técnicas contidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2025, as 10h, na sede da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI·UFSCar situada no campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a Rua dos Bem-te-vis e a Rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar, reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação e proposta de preço apresentada pela empresa licitante GEO60 POCOS ARTESIANOS LTDA em 05 de novembro de 2025 pelo sistema eletrônico - Portal BLL COMPRAS – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



## I - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Após a análise da documentação apresentada pela empresa **GEO60 Poços Artesianos Ltda.**, verificou-se que esta deixou de apresentar, ou apresentou de forma inadequada, determinados documentos exigidos pelo instrumento convocatório, conforme abaixo:

## • 11.2.1.1. Comprovação de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA):

Não foi apresentada comprovação de registro ou inscrição no CREA, tanto da empresa licitante quanto dos profissionais indicados como responsáveis técnicos.

#### • 11.2.1.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional:

O atestado de capacidade técnica apresentado mostra inconsistência entre a data de assinatura (18/08/2023) e o período de execução dos serviços (10/02/2024). Constatouse que o documento foi emitido antes da execução dos serviços, em desconformidade com a finalidade do atestado, o que compromete sua validade para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional.

#### • 11.2.1.5. Comprovação de capacidade técnico-profissional:

Não foi apresentada comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a indicação de Geólogo, Engenheiro de Minas e Engenheiro Eletricista, conforme exigido.

### • 11.2.1.7. Comprovação de vínculo com comunidades tradicionais indígenas:

O atestado apresentado não possui validade, não sendo possível comprovar o vínculo exigido com comunidades tradicionais indígenas.

#### • 11.2.1.8 / 11.2.1.9. Declaração de Visita Técnica:

Não foi apresentada a Declaração de Visita Técnica nem a Declaração de Opção pela Não Realização da Visita Técnica, conforme previsto nos itens 11.2.1.8 e 11.2.1.9 do edital.

#### • 11.3. Qualificação econômico-financeira:



O Balanço Patrimonial apresentado apresenta inconsistências e não indica o exercício fiscal a que se refere. Ademais, a empresa não cumpre com a integralidade da documentação conforme os itens 11.3.1 e 11.3.2 do edital.

#### • 11.3.7. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante:

Não foi apresentado o Anexo VI – Relação dos Contratos da Empresa em Execução e a Iniciar, conforme exigido.

#### • 10.11. Planilha orçamentária:

A empresa não atendeu ao disposto no item 10.11, que estabelece a obrigatoriedade de indicar, na planilha orçamentária, as marcas dos materiais a serem utilizados durante a execução da obra.

## II - CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, considerando que a empresa GEO60 POCOS ARTESIANOS LTDA. não cumpriu com todas as exigências editalícias, fica DESCLASSIFICADA, portanto, impedida a continuar participando do respectivo certame.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Reginaldo Kirisawa Baldan Autoridade Competente da C.S.P. FAI·UFSCar

Andrea de Souza Navarro Carvalho Compradora da C.S.P. FAI·UFSCar Gustavo Vinicius de Souza Comprador da C.S.P. FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO